



SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de laudos de ECG, com validade de um ano, renovável de acordo com art. 107 da Lei 14.133/21.

Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ECG, PRAZO MÁXIMO DE RESPOSTA 30 MINUTOS.	150/mês

Justificativa:

A interpretação de exames de ECG são parte fundamental do serviço prestado pela saúde, sendo assim a contratação de uma empresa especializada no procedimento é necessária para dar continuidade no atendimento.

Modelo de execução:

Após assinatura do contrato, a empresa ficará de acordo com o fornecimento do objeto dentro do prazo estipulado de 30 minutos após solicitação.

Modelo de gestão do contrato:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 017/2023 de 29 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arambaré, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Critérios de medição e pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Forma e critério de seleção de fornecedor/prestador de serviço:

A contratação se dará por meio de licitação via pregão, de acordo com o art. 28, I, com critério de julgamento pelo menor preço de acordo com o art. 33, I, todos da lei 14.133.



SECRETARIA DE SAÚDE

Eliana de Oliveira Martins

Secretaria de saúde